



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Orçamento Público

Orçamento público é um instrumento usado pelo Governo para planejar a destinação dos recursos arrecadados com os tributos (impostos, taxas, contribuições de melhoria, entre outros). O planejamento é importante para ofertar serviços públicos adequados.

Esse instrumento visa estimar as receitas e fixar as despesas de um determinado exercício, conforme prevê o art. 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, transcrito a seguir:

“Art. 2º. A Lei de Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica, financeira e programa de trabalho do governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade.”

Com função de planejar e gerenciar, o orçamento público está ligado à técnica de orçamento por programas, onde o orçamento deve reproduzir as políticas públicas de forma que possibilite a análise pela finalidade dos gastos.

Processo de Elaboração do Orçamento Municipal

Nossa Constituição Federal de 1988 institui três ciclos orçamentários, onde os projetos de Leis são exclusivos do Poder Executivo, sendo eles:

- O Plano Plurianual - PPA;
- A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- A Lei Orçamentária Anual - LOA.

O PPA estabelece os programas, objetivos e metas da administração pública para despesas correntes e de investimentos. É elaborado no primeiro ano de mandato do governo eleito e tem vigência de 4 anos, onde finaliza no o primeiro ano do mandato posterior. O projeto de Lei deve ser encaminhado até 30 de setembro ao Poder Legislativo, conforme Lei Orgânica Municipal de 1991.

A LDO é o instrumento utilizado para detalhar as prioridades e metas, pré-estabelecidas no PPA, delimitado a um exercício, e incorpora as atribuições associadas ao equilíbrio entre receitas e despesas que norteia todo ciclo de alocação dos recursos públicos, com a instituição da Lei de Responsabilidade Fiscal. O projeto de Lei deve ser encaminhado até 30 de junho ao Poder Legislativo, conforme Lei Orgânica Municipal de 1991.

A LOA é instrumento que estima a receita e fixa as despesas de um exercício fiscal, conforme objetivos e metas do PPA e LDO. O projeto de Lei deve ser encaminhado ao Poder Legislativo até 30 de setembro, conforme Lei Orgânica Municipal de 1991.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

O que é orçamento-programa?

O orçamento programa é composto por um conjunto de ações que reproduzam as políticas públicas que se pretende executar. A apresentação das despesas é realizada por três meios:

- Por Órgão, Unidades Orçamentárias e Executoras, onde detalha o órgão (Poder Executivo, Poder Legislativo, Autarquias), as Unidades Orçamentárias (Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde) e as Unidades Executoras (Atenção Primária em Saúde, Ensino Fundamental).
- Por classificação Econômica, referente as despesas e as receitas.
- Por função, subdividida subfunção, programas, projetos ou atividades e elementos de despesa.

As ações são apresentadas como atividades ou projetos:

Atividade: é um grupo de ações que há continuidade. Exemplos “Manutenção do Ensino Fundamental”, “Manutenção da Atenção Primária em Saúde”.

Projeto: é um grupo de ações que tem tempo e produto determinado. Exemplo: “Estruturação da Atenção Primária em Saúde” para construção ou ampliação de UBS, “Estruturação do Ensino Infantil – Creche” para construção de uma creche.

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
12	365	14	1.013	4.4.90.51
Educação	Ensino Infantil	Ensino Infantil	Estruturação do Ensino Infantil - Creche	Obras (Ampliação de Creche)

Como é elaborada a Lei Orçamentária do Município?

A Prefeitura elabora o projeto de Lei Orçamentária Anual informando qual a receita estimada para arrecadação no próximo exercício fiscal, com base na arrecadação histórica e precisão econômica atual, conforme prevê o art. 12 da Lei complementar 101 de 2.000 (LRF), e fixa as despesas as quais serão destinadas as receitas previstas.

O Orçamento Participativo é a participação popular na elaboração do projeto de lei, seja ela por meio de lideranças da sociedade civil, audiências públicas ou por outras formas de consulta direta à sociedade, onde é coletado de forma direta as necessidades e prioridades da população, para direcionamento das ações do governo, visando solucionar os problemas elencados como prioridade pela população.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Quais são as receitas?

As principais receitas arrecadadas pelo município são:

- Receitas de Impostos: Sobre Patrimônio: IPTU – Imposto Propriedade Predial e Territorial Urbana e ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, Sobre Serviços (ISS) e Taxas.
- Receitas de Contribuições: Iluminação Pública.
- Receitas Patrimonial: Locação de bens públicos.
- Receitas de Serviços: Serviços de água e esgoto, coleta de lixo.
- Receitas de Transferências Correntes: Fundo de Participação dos Municípios (FPM), Impostos Territorial Rural (ITR), Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

Existem receitas que são de origens de Fundos, Convênios e outros.

As principais fontes de receitas dividem em:

01 – Tesouro

02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados

03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais e Despesas – Vinculados

05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados

08 – Emendas Parlamentares Individuais

De que tipos são as despesas do município?

As despesas municipais são reunidas por seguintes tipos:

- Despesa de pessoal – pessoal ativo, aposentados, pensões e encargos.
- Material – combustíveis, medicamentos, material de expediente, limpeza, etc.
- Serviço – energia elétrica, telefonia e internet, locações de equipamentos e outras prestações de serviços.
- Investimentos – compra de veículos, mobiliário, obras públicas.
- Pagamento de Dívidas – empréstimos, parcelamentos previdenciários.
- Despesas de Aplicação Indiretas – Aquelas conveniadas com entidades de terceiro setor para atingimento de políticas públicas, que podem ser de cunho assistencial, esportivo, saúde e educação.